



A CONSTITUIÇÃO DA PARENTALIDADE NA ADOÇÃO TARDIA

THE CONSTITUTION OF PARENTHOOD IN LATE ADOPTION

Daniele Vasques de Amorim Morais¹

Paula Orchiucci Miura²

RESUMO: Na parentalidade por adoção tardia, há o envolvimento de necessidades peculiares de cada indivíduo e representações de suas histórias psíquicas, que refletem diretamente na relação parento-filial a ser estabelecida. A partir de uma revisão sistemática de literatura, este artigo objetivou analisar as produções acerca da constituição da parentalidade na adoção tardia. A partir da análise temática, compreendeu-se que a maneira como os pais elaboram suas experiências subjetivas e acolhem as dificuldades do processo, por meio de uma adoção mútua, pode ressignificar o passado e construir uma nova história integradora, influenciando de modo positivo o desenvolvimento do vínculo parento-filial.

PALAVRAS-CHAVE: parentalidade; vínculo parento-filial; adoção tardia; revisão sistemática.

ABSTRACT: In late adoption parenting, there is the involvement of the peculiar needs of each individual and representations of their psychic histories, which directly reflect on the parent-child relationship to be established. Through a systematic literature review, this article aimed to analyze the productions about the formation of parenting in late adoption. From the thematic analysis, it was understood that the way parents elaborate their subjective experiences and accept the difficulties of the process, through a mutual adoption, can reframe the past and build a new integrative history, positively influencing the development of the parent-filial bond.

KEYWORDS: parenting; parent-filial bond; late adoption; systematic review.

¹ Mestranda do curso de pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: vasques.psicologia@gmail.com.

² Doutorado em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-doutorado em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo. Professora-adjunta da graduação e pós-graduação do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: paula.miura@ip.ufal.br.

1 INTRODUÇÃO

A parentalidade inicia-se no desejo de ter um filho e na atividade de simbolização das funções maternas e paternas (MACHADO; FÉRES-CARNEIRO; MAGALHÃES, 2020), reunindo os vínculos de parentesco e os processos psíquicos que se desenvolvem a partir desse desejo e evoluem com o desenvolvimento do indivíduo e do grupo familiar.

Machado, Féres-Carneiro e Magalhães (2020) apontam ainda que no processo de formação da parentalidade de um indivíduo, o filho tem uma atribuição essencial. Ele constrói seus pais, parentalizando-os ao mesmo tempo em que ele próprio é constituído pelos pais. Essa atribuição do filho proporciona a internalização de reconhecimento das funções específicas de pai/mãe do indivíduo, a partir do reforço do narcisismo desse indivíduo. O bebê, por exemplo, parentaliza-os quando identifica a voz e o rosto dos seus pais, diferenciando-os de outros rostos e concedendo-lhes sua atenção. Os pais, por sua vez, precisam ter a capacidade de fazer o filho se apropriar da história familiar de cada um dos dois e, ao mesmo tempo, permitir que ele possa construir a sua própria identidade e história para que a filiação seja bem-sucedida.

Segundo Silva *et al.* (2018), a adoção é uma forma de exercer a maternidade e a paternidade entre pessoas sem filiação biológica, mas por consolidação de vínculo afetivo. Nesse sentido, a reorganização psíquica vai ocorrer independente do processo biológico, pois é por meio das intersecções afetivas entre os adotantes e adotados que o desejo de ter um filho vai se realizar. Os pais em espera pela adoção, assim como os pais que gestam um bebê, também vivenciam em seu autoconceito um impacto decorrente da transição para a maternidade e paternidade. Tanto na parentalidade biológica, quanto na adotiva, o tempo de espera que precede e também o que se segue à chegada da criança é fundamental para um processo cumulativo que contribuirá para a constituição psíquica do pai e da mãe.

O universo adotivo compreende a adoção de bebês recém-nascidos ou com poucos meses de vida, que ainda são a preferência entre os adotantes e a não menos importante, porém a mais discriminada, adoção de crianças maiores, acima de 2 anos, ou mesmo de adolescentes, nomeada também como “adoção tardia”. Para Barbosa (2006), tardio é um termo empregado na designação da adoção de crianças que possuem certa independência na satisfação das suas necessidades básicas e que já possuem a capacidade de se perceberem como um ser diferente do outro e do mundo.

Independente da faixa etária da criança a ser adotada, Ladvoat (2008) recorda que, primeiramente, o processo adotivo dispõe-se ao interesse da criança, devendo concretizar-se como a melhor solução que acolha os interesses dela, ou seja, como um ambiente familiar saudável e com um desejo legítimo para a adoção. E é nesse sentido que se encontra a importância da avaliação psicológica junto ao processo de adoção tardia, no qual o psicólogo busca conhecer e compreender as motivações para adoção a fim de evitar que a criança vivencie outras ocasiões traumáticas de abandono e sofrimento nessa nova família que o Judiciário está organizando para ela (CECÍLIO; SCORSOLINI-COMIN, 2018). O Art. 197 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) estabelece a obrigatoriedade da avaliação por uma equipe interprofissional, psicólogo e assistente social, a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, devendo ser elaborado um estudo psicossocial, capaz de fornecer subsídios que permitam aferir a capacidade e o preparo dos pretendentes a uma parentalidade responsável com base nos requisitos e princípios do ECA.

Tratando-se especificamente da avaliação psicológica dentro do processo jurídico de adoção tardia, Ferreira *et al.* (2017) interpõem a responsabilidade dessa perícia no período de habilitação em compreender os fenômenos do indivíduo, reunindo informações sobre as condições psíquicas, emocionais, cognitivas e de personalidade dos postulantes, além de levantar informações sobre suas condições ambientais e financeiras que possam dar subsídio ao parecer final do juiz. De acordo Oliveira (2014), a observação e a escuta psicológica realizadas de forma sistemática durante a entrevista na avaliação psicológica, podem auxiliar o profissional a compreender melhor a história dos pretendentes à adoção, bem como das crianças que estão à espera de uma família. Ferreira *et al.* (2017, p. 11) alertam ainda que:

É preciso ter um olhar subjetivo na avaliação com os pretendentes na adoção, no qual, cada um tem um motivo singular para fazer uma adoção. O psicólogo precisa seguir o código profissional e atuar com ética e empatia para lidar com os conflitos que possam acontecer em um processo judicial de adoção.

Assim, considera-se que no processo adotivo a avaliação psicológica pode além de auxiliar a tomada de decisão do Judiciário, contribuir também na prevenção de uma futura desistência e devolução da criança por parte dos pais adotivos ao se depararem com realidades muito distintas do que haviam idealizado em termos de parentalidade e filiação adotiva, haja vista que ao obter informações psíquicas dos pretendentes a partir dos instrumentos avaliativos, o psicólogo tem a possibilidade de compreender as fantasias e o lugar que a futura criança ocupará no imaginário parental, evidenciando dentro do laudo psicológico os aspectos emocionais e afetivos desses futuros pais, de maneira que nos demais estágios do processo de

adoção a equipe possa dar continuidade ao trabalho de amadurecimento do projeto adotivo com vistas a construir um sentimento de pertença e inscrição do filho adotivo na história desses pais. Nesse contexto, Serafim (2014, p. 95) explica que:

O papel do psicólogo na adoção é fornecer subsídios por escrito (laudos) ou verbalmente (audiências), quando atuar como perito judicial diagnosticando as situações que envolvem a criança ou o adolescente e sua família, com os encaminhamentos pertinentes ao caso, ou quando realiza orientações, acompanhamentos com o objetivo de propiciar mudanças. É interessante notar que a intervenção do psicólogo pode tanto ser direcionada aos adotantes como à criança que será adotada. A avaliação da criança pode tanto ocorrer antes do processo de adoção começar (na destituição do poder familiar, por exemplo) como durante o estágio de convivência ou mesmo sendo realizado um acompanhamento posterior à adoção.

Sobre a atuação do psicólogo no processo adotivo, Nabinger (2010) acrescenta que quando se pretende ter um filho, é imprescindível passar por acompanhamento técnico, pois tanto o fato de adotar uma criança, quanto o de “dar à luz” a uma, implica uma gestação, uma espera. Na gestação natural, faz-se o pré-natal e, na adoção, são imprescindíveis a habilitação e o acompanhamento do estágio de convivência. Nesse contexto, o psicólogo deve ser um facilitador das expressões mais profundas, dos medos e expectativas em uma condução essencialmente de escuta compreensiva e orientadora.

Portanto, a adoção tardia se revela como um caminho permeado de esforço e de extrema necessidade de sensibilidade e capacidade de ressignificação dessas pessoas que desejam serem pais adotivos, pois inclui questões relacionadas a perdas, sofrimentos e falhas narcísicas no que diz respeito à constituição da figura de mãe e de pai e, por consequência, a formação do vínculo de filiação. Weber (1998) salienta que a diferença fundamental da adoção tardia é que o adotado já tem um passado e, na grande maioria, é um passado que contém feridas não cicatrizadas, em que a criança conviveu por um período maior com a família biológica, na qual possivelmente sofreu negligência, violências, rejeições, rompimento de vínculos e abandono.

Partindo-se da complexidade envolvida no processo de transição da parentalidade, especialmente a adotiva, o objetivo do presente artigo foi identificar e analisar as produções acadêmicas acerca do processo de constituição da parentalidade na adoção tardia.

2 MÉTODO

Trata-se de uma revisão sistemática da literatura com intuito de identificar e analisar o que vem sendo produzido pela academia sobre o processo de constituição da parentalidade

na adoção tardia. Para Vosgerau e Romanowski (2014), a revisão sistemática é um estudo que organiza, esclarece e sintetiza as obras mais relevantes, bem como proporciona citações completas envolvendo o espectro de literatura pertinente em uma determinada área. Para isso, a busca e a análise do material bibliográfico foram conduzidas em quatro etapas nesta revisão. Na primeira, foram selecionadas as bases de dados eletrônicas: SciELO, Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia Brasil (BVS-Psi Brasil), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Os descritores utilizados foram: “Parentalidade AND Adoção Tardia” e “Família AND Adoção Tardia”.

Na segunda etapa, estabeleceram-se os seguintes critérios de inclusão:

- a) estudo em formato de artigo, tese ou dissertação, publicado entre os anos de 2012 e 2022, com idioma Português, realizado em território nacional;
- b) os participantes sendo pais e/ou mães adotivos;
- c) crianças adotadas após os 2 anos de idade;
- d) estudo correspondente ao objetivo desta revisão. Como critério de exclusão, pensou-se em produções que não estivessem vinculadas ao tema supracitado, pesquisas sobre adoção que não abordassem a “modalidade” adoção tardia e que estivessem enfatizando outros aspectos da adoção tardia que não a constituição de vínculo parental.

Na terceira etapa da revisão sistemática, foram selecionadas as publicações potencialmente relevantes dentro desses critérios, com base no título, no resumo e nas palavras-chave. A organização do material foi realizada de acordo com o título, tipo de texto, base de dados onde o texto foi encontrado, ano de publicação, autores, programa de pós-graduação, área de conhecimento, instituição de vínculo dos autores, município-UF, região, financiamento, revista que publicou o texto, qualis da revista, método, instrumento, referencial teórico utilizado, sujeitos da pesquisa e temática central do estudo. No tocante ao número de produções encontradas, inicialmente, sem os critérios supracitados, revelou-se um total de 69 textos, dentre eles, 41 artigos e 25 dissertações e 3 teses. Dos 69 textos, 15 estavam repetidos e 34 foram descartados por não abordarem de forma específica a constituição do vínculo parental na adoção tardia, restaram como amostra final ao corpo desta revisão, 14 artigos e 3 dissertações.

A quarta etapa desta revisão sistemática consistiu em uma análise minuciosa, na íntegra, dos 17 textos selecionados. Com base nessa análise elaborou-se três categorias temáticas que serão discutidas a seguir, nos resultados:

- a) Não nascemos pais, nos tornamos pais: as motivações para a parentalidade na adoção tardia;
- b) Pedras no caminho da adoção tardia: filho imaginário *versus* o filho real, bagagens da criança, mitos, crenças e preconceitos; e
- c) Criando laços fortes: A construção do vínculo parento-filial na adoção tardia.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base na amostra final, observa-se que todos os estudos empregaram a metodologia qualitativa e maioria foi realizada pelo método de estudo de caso (seis artigos e duas dissertações) e como instrumento de coleta de dados, utilizaram a entrevista semiestruturada e/ou procedimentos projetivos. Com relação às áreas de conhecimento que foram abrangidas nesta revisão, a Psicologia revelou-se como majoritária nas publicações, contando com um total de dez artigos e três dissertações. Porém, raras foram aquelas que informaram em qual referencial teórico o estudo estava debruçado. A psicanálise foi destacada em quatro delas e, nesse recorte, a região Sudeste foi o celeiro de origem dessas pesquisas.

Com relação ao período de publicação, destaca-se o ano de 2013, com quatro artigos, e 2020 com três artigos. Entre os anos 2014 e 2017, a média de publicações foi de apenas um artigo. Em 2018, 2019 e 2021, observa-se uma publicação por ano. No tocante às instituições que publicaram as pesquisas, observa-se a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) com cinco publicações no período acima citado, sendo que um deles é uma dissertação e quatro são artigos. É interessante destacar que todos os textos são provenientes da mesma autora e que os quatro artigos são desdobramentos da dissertação. Neste *ranking* de publicações, a PUC-RJ é seguida pela Universidade Federal do Pará (UFPA) com dois textos publicados, sendo um artigo e uma dissertação.

A respeito das revistas em que os estudos foram publicados, a classificação mais predominante em relação ao Qualis Periódicos Capes foi a “A2”, revelando que as pesquisas apresentadas nesta revisão sistemática foram muito bem avaliadas segundo os critérios qualis, tendo recebido em sua maioria, a segunda melhor classificação, o que demonstra o alto grau de competência dos estudos, bem como confiabilidade dos dados coletados e apresentados.

Foram delimitadas as regiões de vinculação institucional dos primeiros autores das publicações, sendo elas, região Nordeste com quatro publicações, região Norte com duas,

região Sudeste com sete e região Sul com quatro publicações. Dentre as regiões que mais produziram sobre a temática adoção tardia e parentalidade, considerando a amostra (dezessete), encontra-se a região Sudeste, mais especificamente o estado do Rio de Janeiro, com cinco publicações. Nesta revisão, foram encontrados quatro artigos e uma dissertação publicados pelo referido estado, e um artigo e uma dissertação publicados no estado de São Paulo. Vale salientar que não foram identificadas pesquisas realizadas na região Centro-Oeste.

Procedeu-se também a categorização dos estudos de acordo com os sujeitos que foram protagonistas e também as temáticas centrais abordadas nas pesquisas. Assim, observou-se que do total de 17 pesquisas, cinco possuíam as crianças como protagonistas do estudo, as famílias de uma forma geral também foram identificadas em outras cinco pesquisas como sujeitos investigados. Já os pais adotivos (mães e pais) foram protagonistas em seis pesquisas. Apenas uma pesquisa apresentou a mãe adotiva como sujeito examinado.

3.1 CATEGORIAS TEMÁTICAS

3.1.1 Não nascemos pais, nos tornamos pais: as motivações para a parentalidade na adoção tardia

A parentalidade não é inata, ela é construída pelo desejo e se relaciona às experiências infantis que já foram vivenciadas pelo indivíduo com suas questões conscientes e inconscientes e se concretiza na convivência com a criança. Silva *et al.* (2018) mencionam que o indivíduo não nasce como pai ou mãe, tampouco estabelece o seu papel parental com a geração de seu filho biológico, pois a parentalidade é uma construção. E é na relação com a criança que o indivíduo é transformado em pai ou mãe; ela é quem atribui o sentido à parentalidade.

Pensando especificamente na parentalidade por adoção, Schettini *et al.* (2006, p. 289a) esclarecem que “a constituição da identidade parental demanda um processo de identificação com os novos atributos através de uma gestação psicológica” (*apud* FERNANDES; SANTOS, 2019, p. 71). Luz, Gelain e Amaral (2014) acrescentam que os pais se preparam durante nove meses de gestação até o nascimento do filho e que a adoção requer também uma preparação prévia, seja de forma externa, com cursos preparatórios ofertados pelo sistema jurídico, encontros com grupos de apoio e processos terapêuticos ou de forma interna, elaborando o “luto” do filho biológico. Ainda no artigo de Fernandes e Santos (2019),

é possível encontrar a afirmação de que o ato de adotar uma criança é análogo ao ato de gerar um filho biológico, pois em pesquisa com pais adotivos, foi constatado que eles não consideram a adoção como um processo complexo, visto que a assemelham a uma gestação biológica e que também não conseguem distinguir que seus filhos são filhos adotivos. Porém, Silva, Comerlato, Wendling e Frizzo (2018) contrapõem essa analogia ao afirmar que um filho adotivo tem a particularidade de possuir uma história distinta e distante da história dos pais.

Segundo Otuka *et al.* (2013), geralmente os casais que possuem a condição de infertilidade utilizam a adoção como uma forma de parentalidade não biológica. Entretanto, as motivações para a escolha da adoção vão além desta e tendem a variar para cada casal. Lima, Nácúl e Cardoso (2020) apontam diferentes fatores influenciadores à adoção, como o trabalho dos grupos de apoio à adoção, ser um casal homoparental, preencher um luto, resolver problemas conjugais, aumentar a família de filhos biológicos com filhos adotivos ou ainda desejar exercer o papel de cuidador. O artigo de Luz, Gelain e Amaral (2014) revela casos de motivações altruístas pelo desejo de tornar-se pai e mãe, e hedonistas ao avaliarem a adoção como um ato de amor e caridade. Oliveira, Magalhães e Pedroso (2013) são mais pragmáticos ao afirmarem que a motivação da maioria dos casais ao buscarem a adoção é o preenchimento de alguma necessidade própria. Contudo, por si só, o desejo de amar ou de ajudar uma criança, não deve ser a razão suficiente para a adoção.

Pordeus e Viana (2020) recordam que a motivação para a adoção de uma criança deve estar bem distante da intenção de reparação de um problema ou de uma dificuldade do casal. O foco deve estar nos interesses das crianças em primeiro lugar, tendo em vista que devido à sua vivência anterior, ela merece e necessita de uma nova vida, um recomeço e que não seria correto focar primeiramente nos anseios do casal adotante. Silva *et al.* (2018) mencionam em suas pesquisas que há uma complexidade envolvida no processo de transição para a parentalidade, especialmente no contexto da adoção. Esse processo pode se configurar como uma experiência ainda mais difícil para os futuros pais, principalmente quando se trata da adoção de uma criança mais velha, a qual os casais precisam renunciar parte do sonho que envolveria ver um filho crescer desde os primeiros momentos do nascimento, aceitando também o seu passado. Por isso, é importante que haja o acompanhamento e a avaliação psicossocial dos pretendentes à adoção tardia, para que se preparem para chegada da criança e se tornem capazes de realizar uma construção de laços mais tranquila e eficaz (LIMA; NÁCUL; CARDOSO, 2020). Na realidade, em todas as etapas de um processo adotivo, há a

extrema necessidade de atenção, pois é um processo delicado visto que nele transcorrem questões jurídicas até questões emocionais, que envolvem afetividade, atenção e acolhimento na vida habitual da criança adotada (PORDEUS; VIANA, 2020).

3.1.2 Pedras no caminho da adoção tardia: filho imaginário *versus* o filho real, bagagens da criança, mitos, crenças e preconceitos

O período que antecede a chegada da criança no processo adotivo é marcado por muita ansiedade, principalmente na escolha pela adoção tardia, visto que a criança já possui uma vivência anterior. Esse período é semelhante à espera que ocorre na gravidez biológica e pode ser interpretado como uma “gravidez emocional” que também é capaz de gerar expectativas e desejos nos pais adotivos. Quase sempre, essas expectativas e desejos são frustrados por uma realidade, na qual os adotantes e adotados precisarão se adaptar para que o vínculo parento-filial se concretize (LUZ; GELAIN; AMARAL, 2014). Sampaio e Magalhães (2021) citam que os pretendentes idealizam a adoção, acreditando que tudo acontecerá da melhor maneira e acabam, assim, ignorando as barreiras que naturalmente poderão existir na construção do vínculo parento-filiais em uma adoção tardia. Fernandes e Santos (2019) relatam que é comum haver expectativas sobre a adoção tardia e também sobre o futuro dos filhos por parte dos pais adotivos, apesar de suas entrevistas terem revelado que os pais adotivos participantes não possuíam muitas expectativas em relação à criança adotada, pois estavam mais concentrados em realizar seus desejos de serem pai ou mãe. Mas, na verdade, o problema está quando os pais depositam no filho a esperança de solução para as suas frustrações (SAMPAIO; MAGALHÃES; MACHADO, 2020).

Sampaio e Magalhães (2021) afirmam que essa desconstrução da idealização dos pais é uma condição presente em toda formação parental, seja ela de forma biológica ou adotiva. Entretanto, na parentalidade biológica, essa quebra de expectativa se apoia no legado geracional, mas na parentalidade por adoção, as idealizações e fantasias podem gerar um desfecho doloroso para o adotante e o adotado (GOMES *et al.*, 2018 apud SAMPAIO; MAGALHÃES, 2021, p. 5). Quando não há uma preparação suficiente dos pais adotivos para suportar as diferenças do filho real, acontecem os lamentáveis episódios de devolução, nos quais esses pais renunciam ao processo de adoção da criança em questão (GOMES *et al.*, 2018 apud SAMPAIO; MAGALHÃES, 2021, p. 5). Por isso, é importante que os pretendentes à adoção reflitam sobre as fantasias envolvidas, reduzindo ou até mesmo

eliminando as frustrações que possam existir perante tudo aquilo que possa ter sido imaginado a respeito do papel parental e, principalmente, a respeito do filho, impedindo assim que se crie uma ilusão acerca da criança em processo de adoção (SAMPAIO; MAGALHÃES; MACHADO, 2020). Pordeus e Viana (2020) corroboram ao levantar a necessidade de elaborar a mudança do desejo de se ter um filho biológico imaginário, por um filho adotivo, visto que um filho adotivo nunca poderá corresponder ao filho imaginado. Sampaio e Magalhães (2021) apontam nos resultados de sua pesquisa que as motivações iniciais para a adoção revelaram a busca por um filho que pode ser diferente daquele encontrado na realidade.

Sampaio, Magalhães e Féres-Carneiro (2018) relatam, por meio das entrevistas com pais adotivos, que há uma tentativa ilusória de modelar a criança do jeito que os pais desejam e que, após a vivência dessa prática, eles refletiram e destacaram a necessidade de respeitar o filho e a sua história. Para Lima, Nácúl e Cardoso (2020), os pais devem respeitar a história pregressa do filho adotivo, pois ela permite à criança legitimar a sua origem e as suas lembranças, possibilitando um espaço para elaborar a sua história anterior e também a atual. Na adoção tardia, a criança já faz uso da linguagem e já carrega muitas experiências em sua história pregressa que fazem com que ela não se configure mais como um ser incompleto exigindo, portanto, uma nova forma de construção do vínculo parento-filial (SAMPAIO; MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2018). Por isso, é importante que seja dada a devida atenção à bagagem trazida pela criança, ou seja, o seu histórico de vivências e experiências. Desejar que a criança abandone o seu passado na tentativa de esquecimento, pode ser altamente prejudicial ao relacionamento parento-filial, gerando um tabu acerca da adoção e, conseqüentemente, dificultando o estabelecimento dos papéis parentais e a construção do vínculo afetivo (LIMA; NÁCUL; CARDOSO, 2020).

Sampaio, Magalhães e Féres-Carneiro (2018) puderam perceber nas entrevistas com os pais adotivos que seus medos em relação aos costumes trazidos pela criança estavam embasados em crenças anteriores ao início do processo adotivo e que essas fantasias sobre as interferências de um processo adotivo puderam ser desmitificadas a partir de leituras sobre o tema, palestras com profissionais e principalmente com a participação em grupos de apoio à adoção. Lima, Nácúl e Cardoso (2020) corroboram ao falar da crença enraizada no imaginário coletivo de que a criança advinda por adoção tardia pode não aceitar tão bem as normas e regras da nova família. E justamente por estarem com sua personalidade e formação social em estágio avançado, os pais acabam acreditando na crença de que as crianças adotadas

tardiamente dificilmente aceitariam as normas estabelecidas em sua nova casa (OTUKA *et al.*, 2013). Há ainda outra crença em que os pais adotivos esbarram, que é aquela em que a figura da mãe biológica aparece como fantasma que assombra os pais adotivos para “levar” o filho a qualquer custo, mesmo havendo todas as garantias legais com guarda definitiva já liberada (LIMA; NÁCUL; CARDOSO, 2020).

Ademais, o preconceito também se manifesta na adoção tardia, a partir das relações de amizade dos adotantes e também dos adotados. Lima, Nácul e Cardoso (2020) mencionam que é comum o relato dos pais adotivos sobre o preconceito enfrentado em relação à adoção de um filho mais velho, como se a finalidade fosse a de servir os filhos biológicos mais novos do casal. Lamentavelmente, essa crença não é totalmente desprovida de coerência. Otuka *et al.* (2013) relatam que há casos excepcionais em que as famílias adotivas delegam aos jovens adotados as tarefas subalternas da casa, colocando-os quase que em uma situação de empregados. Queiroz e Brito (2013) puderam compreender em sua pesquisa, que é fundamental a realização de um trabalho com os pretendentes adotivos para desmitificar e desconstruir preconceitos e estereótipos acerca da adoção tardia por meio dos profissionais que compõem a equipe interdisciplinar a fim de reduzir essas barreiras tão citadas pelos pais adotivos.

Para Silva e Abrão (2021), o caminho da adoção tardia é atravessado por ambivalências, em que a criança deseja muito ser adotada, porém carrega também o medo de precisar renunciar seus vínculos anteriores, além de experimentar o sentimento de culpa por estar abandonando os amigos e, às vezes, os irmãos na instituição de acolhimento. Segundo os autores, a descontinuidade dos vínculos pode tornar a criança mais sensível às situações de separação, gerando um medo acentuado de reviver um novo abandono. A criança pode ainda manter uma idealização da família de origem e, na tentativa de conservar a imagem positiva dos genitores, pode gerar certa resistência em relação aos pais adotivos, pois estes estariam ocupando o lugar dos genitores idealizados. E com receio de não ser aceita, a criança passa rapidamente a assumir uma nova identidade (SILVA; ABRÃO, 2021). Lima, Nácul e Cardoso (2020) constataram que os sentimentos hostis da criança, frequentemente associados à adaptação e ao medo de abandono, são os principais desafios relacionados pelos pais adotivos no processo de adoção tardia.

Para Otuka *et al.* (2013), a criança adotiva também possui uma figura imaginária de pais adotivos e isto pode ser outro desafio para eles. Em suas pesquisas, os autores puderam constatar que os pais são vistos como benfeitores pelo fato de terem realizado a adoção, e que

as crianças sentem que devem gratidão a eles. Nesse contexto, a criança pode encontrar dificuldade em dar vazão a seus sentimentos hostis e agressivos, que são naturais da fase e da idade. Para se sentir aceita e amada por seus pais ideais, a criança sente a necessidade de ser o filho perfeito. Lima, Nácul e Cardoso (2020) relatam que é comum o surgimento de fases de agressividade quando a criança passa por situações de negligência, abuso e abandono, pois nesses casos, prevalece o medo de que o ciclo se repita. E, nesse contexto, o manejo da história pregressa da criança torna-se mais penoso. Por isso, Silva e Abrão (2021) destacam que o fato de a criança estar juridicamente apta à adoção não significa que ela esteja emocionalmente preparada para uma nova família. Desse modo, é essencial que a criança seja acompanhada, ouvida e atendida em sua singularidade, passando por um trabalho de aceitação para vivenciar a adoção com auxílio do psicólogo da instituição de acolhimento.

3.1.3 Criando laços fortes: a construção do vínculo parento-filial na adoção tardia

A construção do vínculo afetivo é uma necessidade do ser humano, segundo Pordeus e Viana (2020) tem início na relação mãe-bebê e se concretiza na vivência habitual dos componentes de uma família, não importando suas configurações. A respeito da vivência do cotidiano, Raínho (2015, p. 25) explica que “[...] a demonstração de afeto é fundamental para o vínculo afetivo; mostrar-se interessado no que o indivíduo faz e diz é extremamente importante para que essa construção tão delicada aconteça de forma concreta”.

No processo adotivo, a vinculação se faz presente desde o momento em que os pretendentes escolhem a parentalidade adotiva, perpassando todo o processo jurídico até finalmente se concretizar na formação dos vínculos parento-filiais (FERNANDES; SANTOS, 2019). Pordeus e Viana (2020) afirmam que a construção de vínculos afetivos na filiação por adoção é um processo complexo por ter sua origem em concepções anteriores à adoção, exigindo-se uma extrema atenção e dedicação dos pais adotantes para que os vínculos sejam constituídos com sucesso. Entretanto, Silva e Abrão (2021) alertam que esse processo de vinculação de uma criança em situação de acolhimento institucional nem sempre será pacífico, livre de ansiedades e angústias, pois ele é atravessado por uma complexidade de sentimentos e vivências anteriores tanto da criança, quanto dos pretendentes à adoção. E especialmente nos casos de adoção tardia, a formação do vínculo parento-filial é mais delicada, pois a criança em questão já vivenciou uma separação da família de origem,

sofrendo o abandono, o rompimento de vínculos afetivos e, por fim, vivenciou um luto para ter enfim a capacidade de se vincular novamente.

Para Levinson (2004), a facilidade com que a criança adotiva aceita a sua história de origem é diretamente proporcional ao grau de aceitação dos seus pais adotivos, portanto a formação do vínculo assim se dará na mesma medida (apud DANTAS; FERREIRA, 2015, p. 601). Para Silva e Abrão (2021), é relevante abordar também o conceito de adotabilidade, que se traduz na disponibilidade interior da criança em constituir novos vínculos e se colocar em um novo contexto familiar. Em relação aos adotantes, é preciso que haja também uma disponibilidade em receber a criança como ela é e com a bagagem que ela trás, pois a construção de laços parentais na adoção tardia se dá de forma peculiar, devido a sua maior capacidade de argumentar, negociar, aceitar, discordar, além da bagagem trazida que está relacionada à vivência anterior em outra família e instituição de acolhimento (LIMA; NÁCUL; CARDOSO, 2020). Pordeus e Viana (2020) acrescentam que os pais devem adentrar ao processo adotivo com uma dose sensata de passividade, ou seja, que eles se permitam ser escolhidos pela criança, respeitando essa capacidade que ela tem de determinar o seu futuro, promovendo a liberdade necessária para que ela escolha fazer parte ou não dessa nova família, permitindo que ela tenha uma participação ativa nesse processo de acolhimento e, conseqüentemente, de formação de vínculo.

Dantas e Ferreira (2015) consideram que as relações sociais possibilitam a produção de sentidos de forma mais dinâmica e, dessa maneira, esses vínculos construídos por meio destas relações passam a ter mais importância do que as questões de consanguinidade. Para Vygotsky (2001), os sentidos produzidos se atualizam no tempo e no espaço, por isso o indivíduo tem a capacidade de reinventar novas formas de adaptação (apud DANTAS; FERREIRA, 2015, p. 596). Sampaio, Magalhães, Féres-Carneiro (2018) entendem que, no processo de adoção tardia, essa nova forma de adaptação e de construção do vínculo ocorre como uma via de mão dupla, numa adoção mútua, ressignificando o passado, sem extingui-lo e revelando a disposição para construir uma nova história que integre o passado e o presente. Nesse sentido, um novo futuro vai sendo construído com a capacidade de reparar as experiências ruins e validar as experiências positivas. Silva e Abrão (2021) constataram em suas pesquisas que o sucesso da adaptação e da conseqüente formação de um novo vínculo parental não está relacionado à extinção do vínculo parento-filial anterior, pois conhecer e aceitar a vida pregressa do filho adotivo pôde ajudar os pais adotivos entrevistados a se

adaptarem às necessidades fundamentais e a ressignificarem as falhas de um passado repleto de rupturas e abandonos.

Para Sampaio, Magalhães e Féres-Carneiro (2018), muitos são os desafios observados durante o processo de adaptação, porém o fortalecimento do vínculo parento-filial é favorecido pela forma com que cada pai acolhe e elabora cada dificuldade encontrada. Silva e Abrão (2021) salientam que os pais devem ser capazes de conter e acolher a criança, não se deixando machucar pelos comportamentos de enfrentamento que elas possam vir a apresentar, permitindo, assim, que a criança vivencie suas ansiedades nesse processo de mudança e adaptação. Lima, Nácúl e Cardoso (2020) corroboram ressaltando a importância dessa função de acolhimento e contenção de resistências que pode promover um espaço necessário para a vazão da hostilidade da criança, pois é necessário que ela sinta a confiança de que sua nova família conseguirá tolerar suas inseguranças sem pensar em devolvê-la para a instituição de acolhimento, facilitando a concretização de uma vinculação ideal. Para os autores, os pais não devem encarar essas resistências como um comportamento destrutivo, mas devem exercer a paciência e desenvolver o respeito para compreender esse processo momentâneo de insegurança do filho adotivo.

Diante dessa vinculação frágil, Pordeus e Viana (2020) afirmam a importância de os pais adotivos não desanimarem perante as marcas sofridas da história do filho tardio e reforçam a necessidade de a família adotante elaborar suas próprias dificuldades, sempre confiando na capacidade da criança em criar novos laços. Fernandes e Santos (2019) reforçam que os vínculos afetivos não se criam apenas com expectativas ou intenções de parentalidade, sendo extremamente necessário se implicar, compreender e elaborar a situação da criança. Para os autores, é imprescindível que se crie um sentimento de pertencimento em todos os envolvidos no núcleo familiar com a finalidade de propiciar o estabelecimento de determinadas funções desempenhadas na relação familiar. Esse sentimento ocorre de forma subjetiva e diversificada, quando os adotantes desenvolvem uma percepção sobre si como pais da criança (FERNANDES; SANTOS, 2019). Dessa forma, ao promoverem um ambiente suficientemente bom, que seja capaz de atender às necessidades da criança e oferecer o devido suporte, os pais criarão as condições favoráveis para que a criança adotiva possa continuar a ser, a progredir em sua linha de desenvolvimento que foi interrompida pelos episódios de infelicidade no passado, ressignificando os laços perdidos (OTUKA *et al.*, 2013).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo permitiu a identificação e a análise das produções acadêmicas acerca da constituição da parentalidade por adoção tardia na literatura brasileira dos últimos dez anos. Tornou-se possível identificar que os sentimentos de desamparo, insegurança, ansiedade e hostilidade predominam nos adotantes devido a fatores como burocracia do processo adotivo, crenças, preconceitos, idealização de um perfil de filho adotivo e, principalmente, a bagagem trazida por essa criança. Associado a esses sentimentos parentais, as pesquisas também apresentaram o medo do abandono nas crianças em processo de adoção.

Na adoção tardia, as experiências e a história da criança somadas às vivências e à história dos pais adotivos se fundem num processo mútuo, tornando-se evidente a influência dessa bagagem na construção do vínculo parental. Portanto, ao submergir no universo da parentalidade adotiva tardia, é necessário que os pais reflitam sobre o histórico da criança para participar de forma assertiva na construção do novo vínculo parento-filial, elaborando suas próprias projeções e idealizações para que elas não tenham uma influência negativa nesse processo de formação de vínculo. É necessário entrar em conexão com suas motivações, medos e fantasias acerca da adoção tardia, pois toda parentalidade, seja ela biológica ou adotiva, tardia ou convencional, determina a existência de um processo de adaptação e elaboração psíquica para os pais adotivos.

Pôde-se compreender que a construção do vínculo parental implica reconhecer a criança como filho em sua subjetividade e garantir que ela possa compreender o seu novo ambiente, seus novos limites, as regras e a organização, mas, sobretudo, implica compreender a si próprio e buscar adaptar-se a estes pontos de forma mútua com seus filhos, para que haja uma consonância entre os interesses, desejos e expectativas. É imprescindível que os sentimentos de ambos sejam elaborados para a completa construção do vínculo parento-filial.

Por fim, ressalta-se que parentalidade ainda é um tema pouco abordado nas pesquisas científicas, principalmente quando a intenção é aprofundar-se sobre o vínculo parento-filial dentro do universo da adoção tardia. No campo da perícia psicológica, foi possível observar também uma baixa produção científica acerca da avaliação psicológica e suas influências no processo jurídico de adoção tardia. Fato lamentável, tendo em vista tamanha importância da avaliação psicológica dos pretendentes e também das crianças para a relação vincular a ser estabelecida entre eles. Além disso, a coleta de informações durante a avaliação psicológica pode possibilitar a realização de intervenções prévias com os pretendentes e crianças também,

a fim de minimizar situações de risco do processo adotivo, aumentando as chances de a adoção ser bem-sucedida, visto que é fundamental conhecer as peculiaridades do adotante e as representações de suas histórias psíquicas, que refletirão na relação e no vínculo a ser estabelecido com a criança.

Assim, as reflexões desse estudo almejam ter fornecido subsídios para auxiliar a construção dos laços entre pais e filhos na adoção tardia e também contribuir, dentre outros aspectos, para realização de outras pesquisas sobre parentalidade, colaborando para o processo de construção de intervenções psicossociais direcionadas aos adotantes, bem como para suscitar o debate que promova a desconstrução de crenças equivocadas sobre a adoção tardia na sociedade em geral.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C. M. M. **O processo de filiação de crianças maiores aos pais adotivos**. 2016. 92 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2016.

BARBOSA, L. E. P. **Adoção tardia: Mitos e realidade**. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 16 jul. 1990.

CECÍLIO, Mariana Silva; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Avaliação de candidatos pretendentes no processo de habilitação para adoção: revisão da literatura. **Psico-USF**, v. 23, p. 497-511, 2018.

DANTAS, F. S. S.; FERREIRA, S. P. A. Adoção tardia: produção de sentidos acerca da paternagem e filiação em uma família homoafetiva. **Temas em psicologia**, Ribeirão Preto, v. 23, n.3, p. 593-606, 2015.

FERNANDES, M. B.; SANTOS, D. K. Sentidos atribuídos por pais adotivos acerca da adoção tardia e da construção de vínculos parento-filiais. **Nova Perspectiva Sistêmica**, [S. l.], v. 28, n. 63, p. 67–88, 2019.

FERREIRA, Alana Azevedo Coutinho *et al.* Avaliação psicológica forense no contexto da adoção nacional, internacional e em pares. **Psicologia.pt**, 16 out. 2017.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da informação**, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2019.

LADVOCAT, C. (2008). Famílias com filhos adotivos. *In*: Osorio, L. C.; Valle, M. E. **Manual de terapia familiar**. Porto Alegre - RS. Artmed. 2009. p. 297 – 311.

LIMA, B. G.; NÁCUL, L. R.; CARDOSO, N. O. A construção do vínculo parento-filial no processo de Adoção Tardia: Uma Revisão Integrativa. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, 2020.

LUZ, A. F.; GELAIN, D.; AMARAL, L. M. Vivências das famílias na adoção tardia. **Revista de Psicologia**, v. 6, n. 1, p. 52-57, 2014.

MACHADO, R. N.; FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES, A. S. Parentalidade Adotiva: Contextualizando a Escolha. **Psico**, v. 46, n. 4, p. 442- 451.

MAGALHÃES, A. S. **A construção do vínculo parento-filial nas adoções tardias**. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica. Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2017.

OLIVEIRA, M. L. S. **Adoção tardia de gêmeos**: estudo de caso de uma família adotante. 2013. 80 f. Dissertação (Mestrado em Teoria e Pesquisa do Comportamento) – Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

OLIVEIRA, M. L. S.; MAGALHÃES, C. M. C.; PEDROSO, J. S. Família adotante: estudo de caso de adoção tardia. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 5, n. 9, 2013.

OLIVEIRA, Rosilene Ribeiro de. **Os critérios e estratégias utilizados por assistentes técnicos judiciários psicólogos na avaliação de pretendentes à adoção**. 2014. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica, Universidade de São Paulo, 2014.

OTUKA, L. K.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. Adoção tardia por casal divorciado e com filhos biológicos: novos contextos para a parentalidade. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 30, n. 1, p. 89-99, 2013.

PORDEUS, M. P.; VIANA, R. A. A estrutura do vínculo familiar na adoção tardia. **Cadernos de Comunicação**, [S. l.], v. 24, n. 2, 2021.

QUEIROZ, A. C. A.; BRITO, L. Adoção tardia: o desafio da garantia do direito à convivência familiar e comunitária - Late adoption: the challenge of ensuring the right to living in a family and community. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 55 - 67, 18 jul. 2013.

SAMPAIO, D. S. *et al.* Tornar-se mãe: Construindo o vínculo parento-filial na adoção tardia. **Estudos e pesquisas em psicologia**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 735-752, 2019.

SAMPAIO, D. S.; MAGALHÃES, A. S. Falhas no reconhecimento da alteridade nos casos de devolução em adoções tardias. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 32, 2021.

SAMPAIO, D. S.; MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T. Pedras no Caminho da Adoção Tardia: Desafios para o Vínculo Parento-filial na Percepção dos Pais. **Temas em Psicologia**, v. 26, n. 1, p. 311-324, 2018.

SAMPAIO, D. S.; MAGALHÃES, A. S.; MACHADO, R. N. Motivações para adoção tardia: entre o filho imaginado e a realidade. **Psicologia em Estudo**, v. 25, 2020

SERAFIM, A. de P. **Psicologia e Práticas Forenses**. 2. ed. Barueri: Manole, 2014.

SILVA, A. C. R.; ABRÃO, J. L. F. Do acolhimento institucional à família adotiva: a vivência da criança nesta transição. **Estilos da Clínica**, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 83-98, 2021.

SILVA, P. S. *et al.* Fatores que influenciam a transição para a parentalidade adotiva: uma revisão sistemática. **Contextos Clínicos**, São Leopoldo, v. 11, n. 3, p. 319-334, 2018.

SILVA, W. M; MACEDO, E. B. A importância da avaliação psicológica em processos de adoção: uma revisão de literatura. **Facit Business and Technology Journal**, v. 1, n. 38, 2022.

SONEGO, J. C.; LOPES, R. C. S. A experiência da maternidade em mães adotivas. **Aletheia**, Canoas, n. 29, p. 16-26, jun. 2009.

VARGAS, M. M. **Adoção tardia**: Da família sonhada à família possível. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

VOSGERAU, D. S. A. R; ROMANOWSKI, J. P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Revista diálogo educacional**, v. 14, n. 41, p. 165-190, 2014.

WEBER, L. N. D. **Laços de Ternura**: Pesquisas e história de adoção. Curitiba: Santa Mônica, 1998.